



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA № 016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

PORTARIA № 016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com $\S1^\circ$, do Artigo 4° da Lei Ordinária Municipal n° 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, a concessão de cinco meia (5,5) diárias, para custear despesas com estadia e alimentação (hospedagem, alimentação e transportes) na cidade de Brasília/DF no período de 06 a 11 de novembro do corrente ano, com objetivo de participar da 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTABILIDADE MUNICIPAL, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM - na sede SGAN 601, Módulo N, Brasília/DF. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 03 de novembro de 2023.

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO Secretário Geral da CMSES

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR **Código Identificador:** 31117751

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2023. EDIÇÃO 1790. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br